



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 63 /2010

Processo Administrativo n.º 10/60/00990

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da CIMEI 14 – EMEI Prof. Jorge Leme/CEMEI Brasília B.E.Martins

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 14** doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A DOADORA, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 32 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	CARRINHO COLETOR	01	480,00
02	VENTILADOR TETO ARGE CLASSIC 3P CINZA	02	178,92
03	VENTILADOR TETO ARGE CLASSIC 3P BRANCO	01	89,46
04	VENTILADOR PAREDE ARGE 60CM PRETO	01	155,33
05	BALANÇA 2 LUGARES SIMPLES	02	1.396,10
06	ALDEOTA COMPLETA	01	5.794,93
07	GANGORRA SIMPLES	02	808,97
08	VENTILADOR TETO ARGE CLASSIC 3P BRANCO	01	92,12
09	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT	13	1.636,70
10	VENTILADOR TETO ARGE CLASSIC 3P PRETO	01	92,12
11	VENTILADOR PAREDE ARGE 60CM BRANCO	02	319,20
12	CPU HP FT780V AC4 DESK P6210BR CORE 2	01	1.499,00
13	MONITOR SAMSUNG 18,5" WIDE 933SN P	01	499,00
	VALOR TOTAL		13.041,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 13.041,85 (treze mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, nas fls. 32 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de Setembro de 2010.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 14

Representante Legal: Leila Cristina Borges da Silva

RG nº 27652807-4

CPF nº 262614538-61

CSPL/smz